



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 017/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense a Senhora **MARIA APARECIDA DIAS** e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o “Título de Cidadão Parelhense” à senhora Maria Aparecida Dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 01 de novembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 017/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA  
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, a  
Senhora **MARIA APARECIDA DIAS** e dá  
outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, à Senhora Maria Aparecida Dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Parelhense à Senhora Maria Aparecida Dias, por sua brilhante atuação na área cultural deste município.

Nascida em 27 de agosto de 1970, em Currais Novos/RN, filha de Manoel Martins Dias e Irene Maria Dias, mãe de Wagner Dias de Macedo e casada com Clóvis Luciano da Silva. Cida como é popularmente conhecida é servidora pública municipal há mais de 20 anos e sempre se dedicou a cultura do nosso município.

Maria Aparecida é membro da Associação da Orquestra Sanfônica de Parelhas – AOSPAR, e atualmente ocupa o cargo de Diretora Executiva da instituição. Sanfoneira Maria Aparecida leva o nome do nosso município por onde se apresenta com a Orquestra, que é destaque em nossa região.

Por sua dedicação e contribuição na área cultural de nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 06 de outubro de 2022.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA  
Vereador do PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



Romisélia Araújo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

Messias Medeiros  
Vereador - PT

João Dantas Filho  
Vereador - PSDB

Josivair Alves Pereira  
Vereador PSDB

Felisberto do Nascimento Silva  
Vereador - PRTB

Francicleide Maria de Souza  
Vereadora - MDB

Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

Wellington Araujo Silva  
Vereador - MDB